

PUBLICAÇÕES DE INFORMAÇÕES AERONÁUTICAS

Período de Vigência: de 03DEC 2020 a 31 DEC 2020

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

A presente AIC tem por finalidade divulgar as atualizações recentemente implementadas nas publicações de informações aeronáuticas e prestar outros esclarecimentos correlatos.

1.2 ÂMBITO

Esta AIC aplica-se a todos aqueles que, no desempenho de suas funções, precisam consultar as publicações de informações aeronáuticas.

2 PUBLICAÇÕES AIS EM VIGOR

2.1 O DECEA está disponibilizando as seguintes publicações, que sofreram modificações significativas em seu conteúdo, com data de publicação de 22 OCT 2020 e data de entrada em vigor de 03 DEC 2020

- AIP AMDT AIRAC – 2013A1
- AIP-MAP AMDT AIRAC – 2013A1

2.2 NÃO HOUVE atualização das **publicações aeronáuticas nas seguintes emendas:**

- AMDT AIRAC 2013A2 com data de publicação de 08 OCT 2020 e data de entrada em vigor em 03 DEC 2020.

NOTAS:

1 - Nas cartas constantes da AIP-MAP, com exceção das ARC e ATCSMAC, as modificações efetuadas estão assinaladas nas margens de cada carta.

2 – Na AIP, com exceção das cartas ENRC, as modificações efetuadas estão assinaladas nas margens de cada página.

A seguinte carta de aeródromo e as seguintes cartas de área serão efetivadas em 03DEC20:
SBSJ AOC, SBWE ARC MACAÉ, SBWH ARC BELO HORIZONTE, SBWJ ARC RIO/SP,

SBWR ARC BRASÍLIA, SBXN ARC ANÁPOLIS, SBXQ ARC ACADEMIA, SBXR ARC VITÓRIA.

2.3 As atualizações da AIP e AIP-MAP são assinaladas da seguinte forma:

| Informação INSERIDA ou MODIFICADA.

← Informação EXCLUIDA.

3 CARTAS VISUAIS

A descrição, formas de aquisição e atualizações referentes às cartas aeronáuticas visuais estão descritos na AIP GEN 3.2

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As informações contidas nas emendas da AIP e AIP-MAP que entrarão em vigor em 03 DEC 2020, foram corrigidas até 21 SEP 2020, após essa data, quaisquer alterações significativas serão publicadas por NOTAM.

4.2. Esta AIC entra em vigor em 08 OCT 2020 revogando nesta data, AIC N40, de 10 SEP 2020.